

ATO Nº 664/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2011, e suas retificações;

Considerando o Edital Complementar n. 144, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/12/2021;

Considerando a decisão proferida no Acórdão nº 0032242-23.2011.8.0041 - 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Apelação n.º 46738/2017 da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo - Classe CNJ - 198 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo SEPLAG-PRO-2022/00398;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT;

**R E S O L V E:**

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Município: Peixoto de Azevedo

CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
32	228800	LEANDRO FREITAS	25/11/1977	10359664	SSP/MT 39,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal